

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO  
DESTINADA A INVESTIGAR SUPOSTAS  
IRREGULARIDADES NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS  
DIDÁTICOS PELA SMED**

**E**

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO  
DESTINADA A INVESTIGAR SUPOSTAS  
IRREGULARIDADES NOS CONTRATOS DA SMED**

**RELATÓRIO FINAL**

Relator: Vereador Mauro Pinheiro



# Câmara Municipal de Porto Alegre

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>06</b>
1.1	O papel da Câmara Municipal e Porto Alegre.....	06
1.2	Da Comissão Parlamentar de Inquérito.....	07
1.3	Da Finalidade das Comissões Parlamentares de Inquérito.....	08
<b>2</b>	<b>DA INSTALAÇÃO DAS CPI'S .....</b>	<b>08</b>
2.1	Dos fatos referentes ao objeto das CPI'S .....	08
<b>3</b>	<b>DAS PROVAS E DOCUMENTOS QUE INSTRUEM AS CPI'S .....</b>	<b>10</b>
3.1	Das oitivas requeridas .....	10
3.2	Dos documentos requisitados .....	11
3.3	Dos documentos apresentados às CPI'S .....	12
3.3.1	<i>Das diligências externas realizadas pelas CPI'S.....</i>	12
3.3.2	<i>Das audições realizadas .....</i>	12
3.3.3	Do resumo das reuniões realizadas pelas CPI'S.....	13
<b>4</b>	<b>DO COMPÊNDIO DAS OITIVAS REALIZADAS PELAS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO.....</b>	<b>14</b>
<b>5</b>	<b>DA ANÁLISE PROCESSUAL.....</b>	<b>28</b>
<b>6</b>	<b>DOS PROCEDIMENTOS INTERNOS .....</b>	<b>30</b>
<b>7</b>	<b>DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS INTEMPESTIVAMENTE .....</b>	<b>34</b>
<b>8</b>	<b>CONCLUSÃO .....</b>	<b>37</b>

# Câmara Municipal de Porto Alegre

A Comissão Parlamentar de Inquérito criada nos termos do artigo 57 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre e com base nos artigos 66 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa, destinada a investigar e apurar possíveis irregularidades nos contratos e compras efetuadas pela Secretaria Municipal de Porto Alegre, a partir de 2021.

Inicialmente, é importante relatar que foram instauradas duas Comissões para apurar os mesmos fatos. A primeira delas por meio do Requerimento nº 106/23, presidida pelo Vereador Idenir Cecchim, e a segunda através do Requerimento nº 107/23, presidida pela Vereadora Mari Pimentel.

Em um primeiro momento as duas CPIs trabalharam de forma separada, cada uma realizando suas reuniões e apreciando seus requerimentos em dias diferentes. Porém, tal procedimento se demonstrou excessivo, já que tínhamos duas Comissões desta Casa Legislativa investigando os mesmos fatos e utilizando duas estruturas diversas, trazendo custos e desperdício de tempo aos parlamentares e demais servidores da Câmara Municipal. Desta forma, foram aprovados requerimentos em ambas as CPIs para que as reuniões passassem a ocorrer de forma conjunta em homenagem aos princípios da administração pública, especialmente o princípio da eficiência, bem da economicidade processual.

Aliado a isso, grande parte dos Vereadores componentes das duas CPIs foram indicados por seus blocos partidários para ambas as Comissões, tendo, ainda, este Vereador sido eleito democraticamente pelos demais pares como Relator para as duas CPIs, reforçando a necessidade de que os trabalhos fossem otimizados com a aglutinação dos atos em um único dia.

Assim, acordou-se que as reuniões ocorreriam às 2ª feiras às 10h, no Plenário Otávio Rocha da Câmara de Vereadores, sendo presidida pelos respectivos presidentes intercaladamente.

Portanto, tendo em vista que todo o trabalho desenvolvido pelas Comissões se deu de forma conjunta, desde a tomada de oitivas até aprovação de requerimentos, este Relator entendeu por bem confeccionar um Relatório Final englobando o trabalho das duas Comissões, já que os fatos investigados e os atos de investigação foram compartilhados pela totalidade de Vereadores das CPIs instauradas pelos Requerimentos nº 106/23 e nº 107/23.

## **Composição da CPI**

- Presidente: Vereadora Mari Pimentel e Vereador Idenir Cecchim.
- Vice-presidente: Vereadora Claudia Araújo e Vereador Márcio Bins Ely.
- Relator: Vereador Mauro Pinheiro.

# **Câmara Municipal de Porto Alegre**

## **Membros:**

Vereadora Biga Pereira  
Vereador Cláudio Janta  
Vereadora Comandante Nádia  
Vereador Jonas Reis  
Vereador José Freitas  
Vereador Moisés Maluco do Bem  
Vereadora Psicóloga Tanise Sabino  
Vereador Roberto Robaina  
Vereador Aírto Ferronato  
Vereador Aldacir Oliboni  
Vereadora Fernanda Barth  
Vereador Giovani Culau e Coletivo  
Vereador Prof. Alex Fraga substituído pela Vereadora Karen Santos  
Vereador Tiago Albrecht  
Vereador Idenir Cechin

# **Câmara Municipal de Porto Alegre**

## **AGRADECIMENTOS**

Registramos nossos agradecimentos à Equipe de Apoio que esteve conosco nesta jornada e a todos os demais servidores desta Casa que, diuturnamente, se dedicaram ao trabalho com redobrado afinho tornando possível a constituição deste relatório e a conclusão da CPI da Educação.



# **Câmara Municipal de Porto Alegre**

## **1. INTRODUÇÃO**

Com amparo no Regimento Interno desta Câmara Municipal de Vereadores de Porto Alegre foram constituídas as presentes Comissões Parlamentares de Inquérito com a finalidade de investigar possíveis irregularidades nas compras de materiais didáticos e tecnológicos na Secretaria Municipal de Educação.

A Lei Orgânica do Município prevê a função de fiscalização e controle do Poder Legislativo, a qual, com alicerce na própria Constituição, prevê a competência privativa da Câmara Municipal em criar Comissões Parlamentares de Inquérito sobre fatos determinados e por prazo certo, mediante requerimento de um terço membros.

Desta forma, para cumprir uma das suas principais atribuições, em respeito ao exercício do Poder Legislativo de fiscalizar os atos que possam causar prejuízos à Administração Pública afetando direta ou indiretamente o interesse público, foram criadas e instaladas as presentes Comissões Parlamentares de Inquérito (CPIs).

As CPIs ora em comento procuraram agir, desde o início, com a finalidade única de apurar os fatos, com foco na obrigação do administrador em zelar pela coisa pública, com base nos princípios da moralidade, impessoalidade, publicidade, legalidade e eficiência, valendo-se de todos os instrumentos legais cabíveis, dentro dos limites impostos pelo Estado Democrático de Direito.

É com base nesse contexto que apresentamos o presente relatório final das Comissões Parlamentares de Inquérito da Educação, emitindo, ao final, as conclusões, resultados e encaminhamentos necessários à eficácia dos trabalhos realizados pelas Comissões.

### **1.1 O papel da Câmara Municipal de Porto Alegre**

Ao lado da função precípua de legislar, a Câmara Municipal de Porto Alegre tem a competência essencial constituída pela sua autonomia: a fiscalização extensa de todos os assuntos e temas aos quais a Constituição da República a capacita.

É incontestável que o poder de investigar constitui uma das mais expressivas funções institucionais do Legislativo. A importância da prerrogativa de fiscalizar se traduz, na dimensão em que se projetam as múltiplas competências constitucionais do Legislativo, como atribuição inerente à própria essência da instituição parlamentar.

A Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) representa um dos mais importantes instrumentos de fiscalização e porque não dizer, controle da atividade administrativa das autoridades públicas, que, inexoravelmente, envolvem a acepção ampla do interesse público.

# Câmara Municipal de Porto Alegre

Apoiado no dever de fiscalização, juntamente com outros procedimentos legislativos, está a competência do Poder Legislativo de fiscalizar as atividades dos administradores e/ou daqueles que giram em torno do interesse público, mediante o instrumento legal qual seja a Comissão Parlamentar de Inquérito.

## 1.2 Da Comissão Parlamentar de Inquérito

Como já vimos as Comissões Parlamentares de Inquérito (CPIs) têm previsão constitucional e se constituem em uma das formas de controle da Administração Pública exercida pelo Poder Legislativo.

Regulamentadas pela Lei n.º 1579/52, as CPIs adquirem maior importância no cenário político nacional a partir da promulgação da Constituição da República de 1988.

Pode-se afirmar que a CPI é um instrumento jurídico do Poder Legislativo, legalmente constituída para buscar informações, efetuar diligências, colher depoimentos e outros mecanismos para apurar fatos que estejam contra o interesse público, voltada à apuração de denúncias para que sejam resguardados os valores da sociedade.

Consoante podemos inferir que a Constituição da República conferiu aos legisladores responsáveis pela condução das CPIs poderes de investigação de autoridade judicial, bem como outros existentes no Regimento Interno, a fim de possibilitar o cumprimento de todos os seus objetivos e tarefas.

A CPI pode colher depoimentos, ouvir indiciados, interrogar testemunhas, requisitar documentos, levantar meios de prova legalmente admitidos e realizar buscas e apreensões. Contudo, não lhes são atribuídos poderes ilimitados, estando seus trabalhos sujeitos ao controle judicial, limitados pela própria Constituição Federal.

No âmbito Municipal, a Comissão de Inquérito é regulamentada pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, que versa sobre a criação, instalação e procedimentos das Comissões de Inquérito nos artigos de 66 a 71, prevendo inclusive, a forma do relatório final, *in verbis*:

**Art. 66.** As Comissões Parlamentares de Inquérito, constituídas nos termos do art. 59 da Lei Orgânica, são as que se destinam à apuração de fatos determinados ou denúncias.

Portanto, diante do que propõem as Leis Municipais, Federais e a Constituição da República, o presente relatório tem por objetivo principal expor as atividades e procedimentos adotados pelas CPIs, desde as suas criações, apontando os

# **Câmara Municipal de Porto Alegre**

limites constitucionais de atuação, o objeto e finalidade propostos, bem como a conclusão, resultados e encaminhamentos, esclarecendo a sociedade - e todos os abrangidos pelo interesse público - sobre o cumprimento da função parlamentar fiscalizadora.

## **1.3 Da Finalidade da Comissão Parlamentar de Inquérito**

A finalidade das presentes CPI é efetuar uma análise aprofundada dos aspectos intrínsecos e extrínsecos dos Contratos de Compras celebrados pela Secretaria de Educação de Porto Alegre a partir de 2021, em todas as suas vertentes, tendo em vista que geram reflexos direta e indiretamente na qualidade do ensino.

Serão analisados e verificados todos os contratos constantes no objeto dessas CPIs, apontando possíveis erros, desvios e responsabilidades do macro conjunto de entes públicos e privados que estão vinculados nesses processos de compras.

Assim, ao final, as CPIs, dentro das limitações de sua competência, serão capazes de elencar todas as distorções que ocorreram, apontando suas causas, os setores ou pessoas responsáveis, bem como sugerir melhorias o melhor aproveitamento dos materiais adquiridos pela SMED.

## **2. Da Instalação das Comissões Parlamentares de Inquérito**

Desde o ano de 2021, inúmeros foram os casos de indícios de irregularidades que recaíram sobre a Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, os quais chegaram ao conhecimento desta Casa Legislativa, através da imprensa ou, em última hipótese, através de investigações e procedimentos de órgãos de controle.

As CPIs utilizaram-se de todos os instrumentos permitidos por lei para apuração dos fatos, realizando diligências externas, solicitando documentos vinculados ao objeto investigado, ouvindo testemunhas e depoimentos dos investigados.

Contudo, é de se concluir que os elementos de prova levantados com as diligências realizadas pelos membros da CPI, bem como dos documentos que constam dos autos, se fazem suficientes para o relatório final e conclusivo destas Comissões de Inquérito, com fundamentos sólidos para embasar a conclusão e encaminhamentos.

### **2.1. Dos Fatos Referentes ao objeto das CPIs**

Os fatos determinados apresentados para a Instalação das CPIs, foram:



# Câmara Municipal de Porto Alegre

1. Processo judicial em razão do descaso com o depósito localizado na Estrada de João de Oliveira Remião, nº 5.100, utilizado pela administração como local irregular de descarte de materiais, incluindo nocivos ao meio ambiente - SEI 19.0.000143636-0;

2. Execução de supostas obras “fantasmas” em escolas municipais, com despesas liberadas de forma “extraordinária”, de vultosos valores - SEI

21.0.000009418-5,	21.0.000009930-6,	21.0.000010142-4,	21.0.000015104-9,
21.0.000016193-1,	21.0.000016214-8,	21.0.000017645-9,	21.0.000016674-7,
21.0.000025534-0,	21.0.000027803-0,	21.0.000030061-3,	21.0.000030133-4,
21.0.000030387-6,	21.0.000030412-0,	21.0.000030846-0,	21.0.000030967-0,
21.0.000031021-0,	21.0.000031316-2,	21.0.000032383-4,	21.0.000032691-4,
21.0.000035857-3,	21.0.000043401-6,	21.0.000043580-2,	21.0.000043974-3,
21.0.000044052-0,	21.0.000044417-8,	21.0.000044469-0,	21.0.000044803-3,
21.0.000045521-8,	21.0.000048082-4,	21.0.000048737-3,	21.0.000048745-4,
21.0.000055192-6,	21.0.000046125-0,	21.0.000056003-8,	21.0.000058084-5,
21.0.000057731-3,	21.0.000045621-4,	21.0.000068385-7,	21.0.000068422-5,
21.0.000069002-0,	21.0.000069073-0,	21.0.000068184-6,	21.0.000069815-3,
21.0.000069973-7,	21.0.000070627-0,	21.0.000072420-0,	21.0.000074180-6,
21.0.000074897-5,	21.0.000074720-0,	21.0.000075378-2,	21.0.000075138-0,
21.0.000075276-0;			

3. Aquisição, com possível sobreperço/direcionamento, de 25.000 “Chromebooks” da empresa MICROSENS, pelo valor de **R\$ 49.600.000,00**, através do Pregão 18/2022, em março de 2022

4. Aquisições, sem licitação, de 368.775 livros da empresa INCA TECNOLOGIA, pelo valor de **R\$ 21.504.887,16**, através de adesão à ata de registro de preços de outro ente localizado no Estado de Sergipe, entre julho e agosto de 2022;

5. Aquisição, sem licitação, de 42.397 livros da empresa MIND LAB DO BRASIL COMÉRCIO DE LIVROS LTDA, pelo valor de **R\$ 14.446.831,00**, em agosto de 2022;

6. Aquisições, sem licitação, de 103.610 livros da empresa SUDU, pelo valor de **R\$ 8.614.050,55**, através de adesão à ata de registro de preços de outro ente localizado no Estado de Minas Gerais, em outubro de 2022.

7. Aquisição, sem licitação, de 400 “MESAS DIGITAIS INTERATIVAS”, da empresa BRINK MOBIL, pelo valor de **R\$ 10.461.984,00**, através de adesão à ata de registro de preços de outro ente localizado no Estado de Minas Gerais, em novembro de 2022;

8. Aquisição, sem licitação, de 188 “TELAS INTERATIVAS”, da empresa SMART TECNOLOGIA, pelo valor de **R\$ 6.016.000,00**, através de adesão à ata de registro de preços do Município de São Leopoldo, em dezembro de 2022;

# **Câmara Municipal de Porto Alegre**

9. Aquisição, sem licitação, de 942 “CONJUNTOS PEDAGÓGICOS PARA ROBÓTICA” da empresa CONCEITTO, pelo valor de **R\$ 2.301.300,00**, em agosto de 2022;

10. Aquisição, sem licitação, de 57 “MESAS DE PING PONG”, 114 “TABELAS DE BASQUETE”, 114 “KITS TÊNIS DE MESA”, 1995 “COLCHONETES DE ACADEMIA”, 114 “MINITRAVES”, 285 kits de “TACOBAL”, 285 kits de “FRESCOBOL”, 570 “BOLAS DE VOLEI”, 570 “BOLAS DE FUTSAL”, 570 “BOLAS DE INICIAÇÃO”, da empresa WR DISTRIBUIDORA, pelo valor de **R\$ 808.282,80**, através de adesão à ata de registro de preços de outro ente federado (Minas Gerais), em dezembro de 2022;

11. Locação de 236 impressoras, inclusas cópias, impressão e manutenção, da empresa SELBETTI, pelo valor de **R\$ 599.710,08**, em agosto de 2022.

12. Contratação da empresa SLP SERVIÇOS para prestação de serviços contínuos de operação, manutenção preventiva e corretiva nos sistemas, equipamentos e instalações prediais vinculados à Secretaria Municipal de Educação (SMED)

### **3. Das Provas e Documentos que instruem a CPI**

#### **3.1 Das Oitivas requeridas**

- Requerimento 01 – oitiva Sra. Sônia Maria Oliveira da Rosa, Janaina Franciscatto Audino, Claudia Pinheiro e Mário Jaime Gomes de Lima.
- Requerimento 02 – oitiva Anelise Tolotti Dias Nardino e Patrícia da Silva Pereira.
- Requerimento 03 – oitiva de Giovane Martins Vaz dos Santos – ex-Coordenador da Coordenação da Gestão de Recursos e Serviços (SMED), Camila Correa de Souza - ex-Chefe de Gabinete no Gabinete da Secretária (SMED) e Roberto Jose Costa Mota Junior - Procurador-Chefe na Procuradoria Municipal Setorial 03 (SMED) – PGM.
- Requerimento 04 – oitiva de Jacqueline Zilberstein.
- Requerimento 05 – Oitiva Mabel Luiza Leal Vieira.
- Requerimento 06 – Oitiva Michele Bartzen Acosta Schroder.
- Requerimento 07 – Oitiva Melissa de Oliveira Machado e Jacqueline Aguiar
- Requerimento 08 – Oitiva Jailson Ferreira da Silva.
- Requerimento 14 – Oitiva dos servidores identificados nos e-mails divulgados pelo Grupo de Investigação da RBS (GDI), na matéria veiculada no dia 14/08/2023, os quais evidenciam que o acúmulo de materiais em depósitos era de conhecimento da SMED desde maio de 2022.
- Requerimento 18 – Oitiva Ricardo Santos Gomes
- Requerimento 19 – Oitiva membros da diretoria e responsáveis pelos processos de compras e contratos das empresas INCA TECNOLOGIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA E MINDLAB DO BRASIL COMÉRCIO DE LIVROS LTDA;

# Câmara Municipal de Porto Alegre

- Requerimento 21 – Oitiva Veronica Ribeiro Almuas
- Requerimento 22 – Oitivas Sônia Maria Oliveira da Rosa Claudia Gewehr Pinheiro Mario Jaime Gomes de Lima Camila Correa de Souza Mabel Luiza Leal Vieira Michele Bartzen Acosta Schroder Anelise Tolotti Dias Nardino Patricia da Silva Pereira Jacqueline Zilberstein Melissa de Oliveira Machado Lia Bárbara Marques Wilges Jacqueline Aguiar Giovane Martins Vaz dos Santos;

## 3.2 Dos Documentos requisitados

- Requerimento 09 - Relatório contendo as visitas e demais compromissos registrados na agenda da ex-Secretária Municipal de Educação Sônia Maria Oliveira da Rosa enquanto titular da pasta.
- Requerimento 10 - Cópia integral do IPL nº 2021.0017133-DPF/CIT/ES; e Cópia integral do IPL nº 0384/2017 – SR/PF/DF, instaurado para investigar supostos superfaturamentos, no Pregão Eletrônico nº 051/2011, promovido pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação;
- Requerimento 11 - A) Da Auditoria Especial na Secretaria Municipal de Educação (Smed) determinada para apurar os procedimentos de destinação dos materiais e equipamentos adquiridos para a rede municipal de ensino: 1. Cópia integral do relatório elaborado. 2. Cópia das atas das reuniões realizadas. 3. Acesso externo ao processo SEI. B) Do Comitê Gestor Operacional criado para concluir a distribuição e instalação dos produtos, incluindo providências de infraestrutura nas escolas necessárias à operação desses equipamentos: 1. Relatório das ações e decisões tomadas. 2. Acesso externo aos processos SEI relacionados.
- Requerimento 12 - Balanço dos Chromebooks adquiridos por meio do Pregão nº 18/2022, Processo SEI nº 22.0.000007612-4, contendo o quantitativo e o local onde se encontram atualmente os bens, acompanhado de relatório de registro patrimonial.
- Requerimento 13 - Acesso externo aos processos SEI abaixo relacionados: 22.0.000058761-7 - Impressoras 22.0.000100038-5 - Materiais Esportivos 22.0.000055199-0 - Kits Robótica 22.0.000061058-9 - Livros 22.0.000048244-0 - Livros 22.0.000148744-6 - Telas Interativas 22.0.000042568-4 - Livros 22.0.000113599-0 - Livros 22.0.000055404-2 - Livros 22.0.000104178-2 - Mesas Interativas 22.0.000041631-6 - Kits Pedagógicos 22.0.000038148-2 - Mind Lab 22.0.000007612-4 - Chromebooks 22.0.000093102-4 - Salas Modulares 22.0.000125539-1 - Brinquedos e Materiais Pedagógicos 22.0.000031319-3 - Laboratórios 21.0.000026639-3 - Manutenção e Instalação Predial 22.0.000142198-4 - Frota de caminhões/vans 22.0.000104652-0 – Pracinhas;
- Solicitada à SMED/PMPA o encaminhamento de amostra dos materiais didáticos adquiridos da editora Inca Tecnologia, especialmente livros de português e matemática, das publicações preparatórias para o Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), adquiridos em 2022, que contiveram erros de grafia e conteúdo;
- Requerimento 26 – Visitas/vistorias depósitos da Rua La Placa ng 693, Bairro Jardim Botânico \* Avenida Voluntário da Pátria nQ 3927, Bairro Navegantes \* Rua Olavo Bilac nQ 542, Bairro Santana;



# Câmara Municipal de Porto Alegre

- Requerimento 26 - Visitas/vistorias nas EMEI Santo Expedito - Rua Dois Mil Dezesete - Rubem Berta \* EMEI Ilha da Pintada -- Rua Garruchos -- Arquipélago \* EMEI Mano Quintana - Rua C. Acesso B VI Castelo, 1 – Restinga;
- Requerimento 30 - \* EMEI Santo Expedito - Rua Dois Mil Dezesete - Rubem Berta \* EMEI Ilha da Pintada -- Rua Garruchos -- Arquipélago \* EMEI Mano Quintana - Rua C. Acesso B VI Castelo, 1 – Restinga;
- Requerimento 31 - requerer esclarecimentos do Poder Executivo sobre a reunião realizada com empresários da INCA (Jaílson Ferreira da Silva e Sérgio Bento de Araújo) e os Vereadores Pablo Melo e Alexandre Bobadra;
- Requerimento 32 – quebra de sigilo bancário e telefônico
- Requerimento 33 – indiciamento como investigado de Sônia Maria e Mabel Luiza;

## 3.3 – Dos documentos apresentados às CPIs

### 3.3.1 Das Diligências externas realizadas pelas CPIs

Foram realizadas visitas na Escola Municipal de Educação Básica Doutor Liberato Salzano Vieira da Cunha e na Escola Municipal de Ensino Fundamental Porto Novo, a fim de verificar *in loco* a situação dos materiais adquiridos, a sua utilização, bem como o efeito que essas aquisições tiveram na vida escolar das crianças.

Nesta ocasião comprovou-se que as aquisições dos Chromebooks, das Telas Interativas e do Material Didático, estão sendo aproveitadas pelos alunos e professores, inclusive, se presenciou alunos não querendo ir embora da escola para ficar acessando a internet na escola.

Depoimentos de professores e diretores das escolas deixam claro da importância das aquisições e dos benefícios que elas terão ao longo prazo na vida das crianças e adolescentes.

Além do mais, diversos depoimentos de testemunhas, corroboram com essa informação. Sendo assim, não restam dúvidas quanto aos benefícios que os materiais adquiridos, e aqui investigados, trouxeram para a rede escolar municipal.

### 3.3.2 Das audições realizadas pelas CPIs

Encerrada as diligências externas, as CPIs, ainda na fase de Instrução do Processo, iniciou a etapa de autivas de testemunhas e informantes, que foram fundamentais para o esclarecimento de diversos pontos que estavam obscuros.

Durante esta fase processual as Comissões Parlamentares de Inquérito tomaram o depoimento das seguintes pessoas:

- Janaína Franciscatto Audino, ex-Secretária Municipal de Educação;
- Jaílson Ferreira da Silva, empresário;
- Sônia da Rosa, ex-secretária Municipal de Educação;

# Câmara Municipal de Porto Alegre

- Mário Jaime Gomes de Lima, ex-Secretário Adjunto de Educação do Município de Porto Alegre;
- Mabel Luiza Leal Vieira;
- Michele Bartzen Acosta Schroder;
- Cláudia Gewehr Pinheiro;
- Sérgio Bento de Araújo;
- Roberto José Costa Mota Júnior;
- Lia Bárbara Marques Wilges;
- Anelise Tolotti Dias Nardino;
- Patrícia da Silva Pereira;
- Verônica Ribeiro Almuas;
- Giovane Martins Vaz dos Santos

### 3.3.3 Do resumo das reuniões realizadas pela CPI

Todas as atas das reuniões, em seu inteiro teor, são partes integrantes do processo que se encontra no SEI da presente Comissão Parlamentar de Inquérito.

Inicialmente, foram instruídas duas CPI'S, com reuniões segundas e quintas feiras, de manhã, sendo presididas pelos Vereadores Mari Pimentel e Idenir Cechin.

Após diversas tratativas em realizar reuniões conjuntas das CPI'S, em 11.09.2023 foi realizada a primeira reunião.

Em, **11.09.2023** restou estabelecido então, em acordo com todos os membros da CPI, que as reuniões seriam conjuntas, as segundas feiras, com oitivas ou não de testemunhas, oportunidade em que foi colhido o depoimento da **Sra. Mabel Luiza Vieira**.

Em, **25.09.2023**, foram apresentados e votados vários requerimentos.

Em, **02.10.2023** teve a oitiva da Ex-secretária Municipal de Educação Sônia da Rosa.

Em, **09.10.2023** teve oitiva da Michele Bartzen Acosta Schroder e votação de requerimentos.

Em, **23.10.2023** houve a votação de requerimentos e oitiva da testemunha Cláudia Gewehr Pinheiro.

Em, **30.10.2023** foram votados requerimentos e oitiva das testemunhas Giovane Martins Vaz dos Santos e Sérgio Bento de Araújo.

Em, **06.11.2023** teve votação de requerimentos e oitiva das testemunhas Roberto José Costa Mota Júnior e Lia Bárbara Marques Wilges.

Em, **13.11.2023** teve a oitiva da testemunha Verônica,





# Câmara Municipal de Porto Alegre

Em, **20.11.2023** houve as oitivas das testemunhas Anelise Tolotti Dias Nardino, Patrícia da Silva Pereira e Giovane Martins Vaz dos Santos.

A **fase de instrução probatória foi encerrada**, através de despacho deste relator em 20.11.2023, conforme documentos nº 0656880 e nº 0656955, portanto sendo vedadas novas oitivas e juntada de documentos a partir dessa data.

## **4. DO COMPÊNDIO DAS OITIVAS REALIZADAS PELAS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO:**

### **4.1 Nome: Janaína Franciscatto Audino**

Data: 25.08.2023

Cargo/função: **Ex-Secretária Municipal de Educação**

Durante a oitiva realizada foram constatados os seguintes fatos:

- O depoimento ficou restrito ao período em que a Sra. Janaína estava à frente da Secretaria de Educação, ou seja, 2021 a 22/02/2022;

- No que tange a reunião realizada no gabinete do Prefeito, com a presença de 2 vereadores e um empresário, restou informado que foi uma reunião como tantas outras e públicas;

- Referente ao material informado, declara que quando da sua gestão apresentou um Plano de Trabalho, que dentre outros, estava levar a inovação para as escolas Municipais de Porto Alegre. Ampliando assim, a tecnologia nas escolas, tendo em vista o período da Pandemia em que as escolas ficaram fechadas;

- As aquisições ocorreram através de licitação;

- “Trazer tecnologia, trazer um Chromebook por aluno, que essa era a nossa proposta, de resgatar esses alunos, esses jovens para dentro da escola, era uma forma de poder trazer a transformação social, o desenvolvimento social para dentro da escola pública...” apontou a ex-secretária.

- Informou ainda que a aquisição dos Chromebooks fora feita com todo o amparo legal, de todos os órgãos de fiscalização da Prefeitura

- ” Comprar 27 mil Chromebooks e dar a oportunidade para que cada aluno tenha acesso para estudar, para fazer pesquisa no seu equipamento, eu acredito que isso faz a diferença, sim, na aprendizagem dos alunos, ainda mais no momento que a gente vivia, de pandemia, onde a gente estava em isolamento” acrescentou a depoente.

- E eu não tive nenhuma pressão, eu quero deixar bem claro aqui, eu sempre tive muita autonomia para trabalhar como secretária e eu sempre acreditei muito na defesa das minhas ideias, do que eu acredito para a educação, então, queria deixar isso bem claro.

### **4.2 Nome: Jailson Ferreira da Silva.**

Data: 31.08.2023

# Câmara Municipal de Porto Alegre

Cargo/função: **Empresário**

Durante a oitiva realizada foram constatados os seguintes fatos:

- No que tange as informações das empresas, assim declarou:

“desde 2014, a empresa Inca, a empresa Astral e a empresa World fazem apresentação desses materiais na Granpal, para todos os prefeitos da região, estados, município; está hoje em 19 estados, 394 municípios, é uma empresa de mais de 20 anos de mercado; entre eles o Ceará, o qual é referência em educação; entre eles, Sobral, que é referência em educação; recebemos vários prêmios.”

- Questionado sobre a **reunião do Gabinete do Prefeito**, informou:

“Meu time técnico agendou essa reunião – o Sergio estava por aqui –, agendamos uma reunião e fomos até a Prefeitura, somente para fazer a apresentação dos nossos produtos, somente para isso, o portfólio da empresa. Nada mais do que isso.”

“Nessa reunião, foi apresentado mais robótica. Foi uma apresentação mais dedicada à robótica. O prefeito queria aplicar a robótica no Município de Porto Alegre. Nós fizemos só uma apresentação, mais em cima de robótica. Pouco pedagógico.”

“Nós não vendemos robótica para Porto Alegre, senhores.”

“Eu tenho uma equipe técnica que agenda reuniões para nós no Brasil todo. A gente procura os municípios que estão com o IDEB abaixo, e minha equipe técnica agenda – existe todo um cronograma. Isso não passa por mim. Eles só falam: “Jailson, vamos ter uma reunião na prefeitura tal, tal dia.”

“Eu não tenho nenhuma relação com o Ver. Alexandre Bobadra e o outro Pablo aí. Não tenho relação nenhuma. Eles estavam, sim, participaram, sim, da reunião, mas acho que foi como ouvintes, porque ninguém fez nenhuma pergunta, não que eu me lembre neste momento, até porque eu não me não me recordo, e, volto a frisar novamente, foi meu time técnico que marcou com a Prefeitura.”

- Sobre a adesão à ata, assim manifestou:

“O Brasil inteiro hoje faz adesão à ata. Vale a pena salientar que, na última Marcha do Prefeito, todos os prefeitos solicitaram ao presidente da Câmara Arthur Maia que fosse prorrogado, o que foi feito até o final desse ano, dezembro.”

- Quanto aos erros ocorridos nos livros, assim manifestou o depoente:

“Na verdade, o livro continha um erro de matemática, e eu acho que um erro de português, é uma conta de tabuada, estilo 9 vezes 8,



# Câmara Municipal de Porto Alegre

que deu errado. A empresa, como uma empresa séria, vereadora, fez questão de recolher, sem nenhum custo para o Município de Porto Alegre, todos os livros em todas as escolas.”

- Referente ao preço do livro, informou que:

“Quando a senhora fala do preço-capa desse livro, esse livro no mercado, no nosso concorrente, ele custa R\$ 130,00. Porto Alegre teve economicidade na aquisição, com uma ata de preço de desconto. Quando você faz uma adesão a uma ata de desconto, você tem isso. Preço-tabela desse livro, senhores, é R\$ 130,00.”

4.3 Nome: **Mabel Luiza Leal Vieira**

Data: 11.09.2023

Cargo/função: **Servidora Pública Municipal de Canoas e do Governo do Estado do Rio Grande do Sul**

A depoente era, na época dos fatos, assessora técnica do gabinete da Secretaria e fazia gestão de dois projetos, plano de logística sustentável e a plataforma de gestão educacional. No período de fevereiro de 2022 até julho de 2023.

- A depoente explicou à CPI como funcionou a contratação objeto desta CPI, senão vejamos:

“A gente faz pesquisa, pesquisa de fornecimento. Quando um objeto é elencado por uma equipe técnica e pedagógica, que veem, que há necessidade daquele objeto ou que há interesse que aquilo qualifique as escolas, a gente faz pesquisa. A gente pesquisa empresas... Claro que todo o mundo sabe que tem empresas também que nos procuram, às vezes, para apresentar seu produto, serviços, enfim. Nem todas as vezes são contempladas no atendimento, depende do que está propondo. A gente recebe, a gente escuta, a gente avalia e depois entra em contato. Normal.”

- Referente a importâncias das aquisições, assim se manifestou:

“Acredito que foram aquisições bem importantes, que qualificam, sim, o ensino. São instrumentos importantes, visto que nós viemos de um período pandêmico, em que a gente teve bastante perdas, distorções, enfim. E, também, na perspectiva de esses equipamentos, de esses materiais também enriquecerem e contemplarem os programas que fizeram parte das políticas educacionais que foram implementadas nessa gestão, como o Alfabetiza+POA, RecomPOA”.

- Referente à contratação da Coleção Conexões, disse a depoente:

“à equipe pedagógica ali da gestão pedagógica ali da SMED e mais o corpo técnico ali, eles avaliaram, só que eu não participei



# Câmara Municipal de Porto Alegre

dessa avaliação inicial assim, quando receberam os livros, enfim. Eu só vi depois, porque eles deixaram ali um quantitativo para a gente fazer a avaliação com mais calma.”

“É, do pedagógico, porque assim, nenhuma reunião, nenhum fornecedor, ou seja, lá quem, for era atendido sozinho por alguém, ou pela secretária sozinha, ou pela diretora pedagógica sozinha, sempre era um grupo, mais de um secretário com alguém do

financeiro, com alguém do administrativo, do jurídico principalmente, para ver a viabilidade. Então, era isso.”

“A escolha era do grupo de trabalho. Grupo pedagógico, a diretora pedagógica, a secretária adjunta, a secretária Sônia, o secretário Mário, o pessoal que trabalha no jurídico, todo mundo que acompanhava...”

- Sobre a adesão de atas, declarou:

“à adesão à ata de registro de preço, ela é, acho que ela é realizada por vários municípios. É um procedimento legal, ele vem de uma licitação. Quando se diz “pegou carona”, eu acho que o pegar carona, eu, Mabel, acredito que o pegar carona, quando tu não tens um tempo hábil para tu poder investir, é preferível deixar o dinheiro parado ou investir? A licitação, ela demora; então, eu acho que foi uma alternativa; é uma estratégia que se utiliza, mas é um procedimento juridicamente legal que tem respaldo, que tem lei.”

“Bom, a respeito da avaliação dos produtos, da escolha, o rito, ele foi cumprido conforme a legalidade. Eu acredito assim que não teve nada que não tivesse sido instruído com orientação da equipe técnica jurídica da SMED, eu acredito que todas as etapas foram cumpridas.”

“questão das decisões que o senhor pergunta, como eu já tinha dito e vou falar novamente, não era uma decisão solitária, a secretária Sônia tinha dois secretários adjuntos e ainda todo um corpo técnico-pedagógico para fazer as colaborações. Então acho que não tem uma decisão solitária, era uma decisão de gabinete, eu acho que são três secretários que respondiam pela pasta.”

- Sobre os quantitativos adquiridos, manifestou:

“Em relação à avaliação do quantitativo, isso a gente sempre fazia o levantamento. É que depende do objeto agora. Por exemplo, como eu falei antes para os senhores, nos materiais pedagógicos e esportivos, a gente fez aquela pesquisa e os próprios diretores respondiam sobre a questão dos quantitativos, e, claro que a gente sempre coloca um percentualzinho a mais, bem pequeno, para ter uma reserva técnica, e até porque também teria a formação da escola nova.”

# Câmara Municipal de Porto Alegre

Ainda, cabe ressaltar que, após o seu depoimento, conforme documentos juntados no SEI, a depoente escreveu de próprio punho e gravou um vídeo declarando ter sido instruída pela então Presidente de uma das CPIs, Ver. Mari Pimentel, nas respostas dos seus questionamentos e declarando não permitir divulgação de conversas de whats e/ou áudios vinculados ao seu nome.

Desta forma, não há como se admitir no âmbito destas CPIs a utilização de provas nulas ou obtidas mediante coação à testemunha, ainda mais ressaltando que uma CPI tem o poder de autoridade judicial, logo a Presidente Mari Pimentel é uma das juízas da causa e um magistrado não pode e não deve aliciar, coagir ou orientar testemunhas.

4.4 Nome: **Sônia da Rosa**

Data: 02.10.2023

Cargo/função: **Ex-Secretária Municipal de Educação de Porto Alegre**

Questionada, por este Relator, sobre a quantidade de materiais adquiridos e entregues, assim informou:

“nós entregamos 73,15% de materiais, não é? Ainda que com poucos recursos de logística, com dois caminhões, nós ainda assim fizemos essa entrega. Locamos um bom depósito para que toda a parte de tecnologia fosse armazenada, mas nós ainda tivemos que contar, sim, com o depósito da Rua Olavo Bilac, embora, agora saiu há pouco tempo o edital de reforma dele, mas devo reconhecer, sim, que nós tivemos problemas de logística. Acho que esse é um ponto a se pensar; pensar, não, acho que já se pensou e já se melhorou, muitas das coisas já foram feitas. Muitos materiais também chegaram ali em dezembro, o que fez com que nós, então, desdobrássemos mais ainda esse trabalho de logística.”

No que tange a decisão da aquisição dos materiais, declarou:

“à secretaria tem toda autonomia na escolha dos seus projetos pedagógicos. Eu ainda citei aqui a lei dos sistemas, e não houve qualquer intervenção do Executivo, do prefeito, em relação às aquisições que nós fizemos. Nós temos, sim, um corpo técnico importante na secretaria, cada aquisição, junto com os profissionais pedagógicos e também de tecnologia, decidiram juntos a aquisição desses materiais e desses equipamentos para que nós pudéssemos, junto com esses grandes programas estratégicos, fazer a mudança que realmente Porto Alegre precisa.”

“eu recebi muitos empresários na Secretaria, muitos, inclusive junto com a senhora. E eu quero dizer para a senhora que a decisão é coletiva. Eu sempre atendi, no meu gabinete, às portas

# Câmara Municipal de Porto Alegre

abertas, os empresários com uma equipe técnica. A decisão nunca é isolada.”

“Quem é que decide? É o grupo técnico; se o grupo técnico está me dizendo que isto e isto é importante para o desenvolvimento dos nossos programas, é nesse corpo técnico que uma secretária precisa confiar.”

Referente as entregas de materiais, destacou:

“um pouco mais de 70% de materiais foram entregues nas escolas, quer sejam equipamentos, quer sejam materiais. Dessas escolas que não entregaram, possivelmente, algumas delas com questões de logística e questões também de infraestrutura, elétrica.”

“vou destacar que 73,15% dos insumos foram entregues, não é? Quero lhe dizer que o Sr. Jaílson acompanhou as entregas, como representante dessas empresas, nos depósitos, foi isso que aconteceu.”

Referente à forma de aquisição dos materiais, destacou à secretária:

“não pode mais dizer que Porto Alegre pulou etapa, ou que comprou sem licitação, não é? É importante esse tema, dizer que a ata de registro, ela é, sim, oriunda de um processo licitatório, que cumpre todos os requisitos estabelecidos, jurídicos e administrativos, do lugar onde se faz. Dizer que o gestor público, no cumprimento do seu dever, ele tem toda a possibilidade de utilizar as diferentes formas de contratação, e a Ata de Registro de Preços é uma delas.

“De forma alguma, o prefeito ou o vice teve alguma gerência sobre as nossas aquisições. Antes pelo contrário, como eu já falei anteriormente, o pedido do prefeito foi que nós realmente fizéssemos uma educação pública de qualidade que atendesse aos nossos alunos.”

**4.5 Nome: Michele Bartzen Acosta Schroder**

Data: 09.10.2023

Cargo/função: **Coordenadora Pedagógica da Gestão da SMED**

Sobre as aquisições, informou:

“Em relação à ata que tu colocaste, claro que eu tenho os SEIs dos materiais que foram adquiridos, e muitos deles foram provenientes de uma ata de registro de preço, enfim, que nós recebemos as empresas, sim, e após determinar que o produto era de



# Câmara Municipal de Porto Alegre

forma efetivo, tinha sucesso... Inclusive eu tenho um levantamento de outras localidades, de outras cidades da Região Metropolitana, inclusive do Brasil que adquiriram esses materiais dessas mesmas empresas que a gente adquiriu. Teve empresas que estavam participando dessa ata de registro de preço, e que sim, seria um processo que tem vantajosidade na compra, que daria uma agilidade para o processo, mas nenhuma pressão política em relação a isso.”

Referente às decisões tomadas, declarou:

“E, assim, em relação à decisão, a decisão final não é do setor pedagógico. A decisão final é da Secretaria de Educação como um todo. Existia um corpo técnico, e sim nós emitíamos pareceres pedagógicos que sinalizavam a importância do material.”

“A funcionária Lia sugeriu a empresa e, como todas as outras – como eu falei anteriormente –, seguiram-se os ritos oficiais: agendamento da reunião oficial com as secretárias, com a equipe técnica, coordenadores, e posterior indicação, se for positiva, se o corpo técnico entender que o material – que no caso é uma metodologia – seria positivo, se dá o prosseguimento do processo. Eu não tenho poder de decidir sozinha, porque existia um corpo técnico para isso, e eu não sei se o senhor tem conhecimento, mas dentro da Secretaria de Educação existiam os ritos do processo, simplesmente o *e-mail* foi a sugestão de agendamento e prosseguimento para se executar o processo.”

“Em primeiro lugar, eu não sou a responsável pela contratação. Eu indiquei o material e a metodologia como uma metodologia potente. E, sim, após a análise, a secretária deu o aval. O *kit* escola contém o quantitativo de jogos, *kit* de jogos, 35 jogos de cada, se não me falha a memória, são 400 jogos que todas as escolas receberam. Contém o *kit* por semestre para os alunos do livro O Jogo, que são livros que se moldam e viram jogos. O *kit* família, que é um material que os alunos levam para dar continuidade ao trabalho e ao processo em casa...”

4.6 Nome: **Mário de Lima**

Data: 16.10.2023

Cargo/função: **Ex-Secretário Adjunto da Educação de Porto Alegre**

No que tange a aquisição dos materiais, o depoente declarou:

“no que diz respeito à aquisição de materiais, o setor administrativo, em especial o setor financeiro, que era a parte que eu cuidava mais diretamente, não teve atuação direta em relação às aquisições desses materiais.”

“Então, todo o processo de compra, no que diz respeito a materiais, ele passava do setor demandante, do setor demandante,

# Câmara Municipal de Porto Alegre

ele ia para o gabinete da secretária, nos seus aspectos pedagógicos, as autoridades pedagógicas e sua equipe técnica.”

“É sempre a secretária que bate o martelo. A gente pode, faz uma avaliação e ela considera aquilo que a gente avalia, tanto no escopo pedagógico quanto no administrativo, e daí ela diz: “Está tudo certo? Então tá.”

“depois que a secretária Sônia volta, vendo o que saiu no jornal, eu comecei a analisar os processos, e aí, então, eu solicitei a abertura de uma sindicância para que se pudesse apurar não só a forma das compras, mas como também apurasse o armazenamento e a distribuição do material.”

“Quando eu tomei ciência dos problemas eu sempre tomei a iniciativa de tentar resolver, eu não poderia prevaricar; no momento que eu tenho conhecimento de um problema, o que acabo fazendo? Eu tomo as iniciativas necessárias, conforme as normas.”

No que tange aos contratos e a compra de materiais, informou:

“Em relação aos contratos de compra de materiais, como eu disse, nós tínhamos um novo fluxo, e esse novo fluxo, juntamente com algumas normativas como a Ordem de Serviço nº 02/22 e as instruções normativas no que diz respeito à despesa pública, elas não exigiam e não permitiam que eu pudesse interferir nesse tipo de compra.”

“Nós solicitamos abertura de sindicância e solicitamos a presença de arquivistas do Município para dar uma orientação por conta da legislação de arquivos públicos sobre temporalidade e forma de tratamento desses arquivos.

Sobre as decisões, destacou:

“Bom, vereador, quem decide é o secretário, é o titular da pasta, ele que decide, isso não precisa nem perguntar para mim, isso é uma norma, está bem claro – isso é a primeira coisa.”

“Só que o secretário, para ele tomar uma decisão, tem que ter como uma base fundamentos que garantam essa decisão.”

**4.7 Nome: Cláudia Gewehr Pinheiro**

**Data: 23.10.2023**

**Cargo/função: Ex Secretária Adjunta Pedagógica da SMED**

No que tange às aquisições, assim declarou a Secretária:

# Câmara Municipal de Porto Alegre

“Sim, eu entendo que as aquisições, sim, elas estavam de acordo com o planejamento que se tinha para o ano de 2022, 2023 e 2024. Eu lembro que, quando nós chegamos na secretaria, algumas questões eram muito preocupantes para nós: uma delas era o fato de Porto Alegre, por exemplo, não atingir o mínimo no IDEB por 12 anos;”

‘com relação à aquisição dos *kits* do Explorador Kids, que é a pauta onde está atrelada a Marjorie, sim, eu fui responsável, uma das responsáveis pela indicação do material”

” Com relação às aquisições e os equipamentos tecnológicos, sim, eu entendo que eles estavam em consonância com os programas que estavam se instituindo, quando chegamos na secretaria; todos eles corroboravam com os programas, eles foram adquiridos em número suficiente para atender toda a rede.”

“O material que foi adquirido atende às necessidades dos nossos estudantes e, principalmente, atende à legislação que está posta hoje, que coloca que os temas transversais contemporâneos têm que estar presentes no currículo escolar.”

4.8 Nome: **Sérgio Araújo**

Data: 30.10.2023

Cargo/função: **Diretor da empresa Inca Tecnologia e Astral**

**Científica**

Como a empresa chegou na Prefeitura de Porto Alegre?

“nós fomos consultados para apresentar uma proposta de coleções de livros e laboratórios das Atas de Registro de Preços vigentes em nosso portfólio”

“Essas Atas de Registro de Preços, elas estão no Sistema de Compras do Governo Federal, que é o Sicaf, estão disponíveis, e não só Porto Alegre, como todas as prefeituras e governos do Estado pesquisam quem são as empresas detentoras dessas atas, e como, e qual produto elas têm à disposição para ofertar para o mercado.”

“É hábito, sim, da empresa, fazer visitas técnicas comerciais em secretarias de educação.”

No que tange a vantajosidade, declarou o depoente:

“vantajosidade de preços, nós vendemos um livro do Aprender Mais, Edição Saeb, por R\$ 90,00 para a Prefeitura de Porto Alegre. Eu tenho para enviar para a Comissão aqui os editais que foram vencidos pelo principal *player* hoje do mercado a R\$ 180,00. O preço médio é de R\$ 130,00, R\$ 140,00 – licitações públicas recentes

# Câmara Municipal de Porto Alegre

de 2022 e 2023. Então não há o que se falar ou negar da vantajosidade do preço pago Prefeitura.”

“O preço dele para o privado gira em torno de R\$ 140,00, de R\$ 139,00 a R\$ 140,00. Nós temos uma distribuidora, uma grande distribuidora que tem e deve ter inclusive aqui no Rio Grande do Sul – Santa Catarina, eu sei que tem – que distribui materiais nossos também, sim.”

“Isso, como acabei de falar anteriormente, com relação às licitações que houve em 2023 e 2022, que o preço médio das empresas concorrentes ficou entre R\$ 180,00 a R\$ 140,00, o preço por aluno.”

Sobre o agendamento das reuniões, informou:

“ela não foi solicitada pela Inca, essa reunião foi solicitada pelo meu representante para fazer as reuniões técnicas pedagógicas nos municípios do Rio Grande do Sul, incluindo Porto Alegre.”

“a empresa se qualifica, e nós fornecemos, de pronto, se ela for qualificada como distribuidora, ou como representante, ou como comercialização do produto. Para isso tudo, é passado por esse précadastro, como eu falei para a senhora.”

Sobre os erros existentes nos materiais, declarou:

“Com relação ao erro encontrado no material, foi um erro de tabela que nos foi notificado, correto? Um erro que foi encontrado no material, certo? De pronto, a empresa recolheu todo o material.”

“Com relação à qualidade do material, nem aqui e em nenhum lugar do Brasil, eu me envergonho do meu material que eu entrego, porque nós entregamos não só o material, nós entregamos o resultado daquilo que nós fazemos, e isso vai ser comprovado, agora, com a divulgação do IDEB do Município.”

4.9 Nome: **Roberto José Costa Mota Jr**

Data: 06.11.2023

Cargo/função: **Servidor municipal, procurador municipal.**

A função do depoente era:

“Nas setoriais, a gente tem duas funções específicas: ou a gente faz consultoria e assessoramento. A gente só não faz o contencioso judicial, mas essas duas funções a gente faz nas procuradorias setoriais. Era isso que eu fazia na SMED.”

“Não, não, nós tínhamos liberdade para poder atuar na nosso mister de consultoria com liberdade, não existia esse tipo de intervenção.”





# Câmara Municipal de Porto Alegre

“E acabei de falar também que nos processos de adesão à ata de registro de preço existe um parecer referencial em que não há necessidade que o procurador, ele faça, naquele processo, manifestação, visto que tem um parecer que é como se fosse um parecer normativo. Então, tem todo o passo a passo para que seja iniciado e finalizado o processo sem a necessidade de manifestação da Procuradoria.”

“Eu tenho certeza, eu tenho certeza que o procurador Rafael, assim como eu, tem a mesma prática de não deixar passar qualquer ilegalidade, tenho certeza disso!”

“Todas as irregularidades eram apontadas no parecer, no nosso parecer constavam todas as irregularidades que eram vistas naquele momento quando o processo passava pela Procuradoria, ou seja, a gente não direcionava nada para o prefeito, todas as irregularidades estavam no nosso parecer, nesse sentido.”

Sobre a contratação:

“Se eram de adesão à ata de registro de preços, ela se arrimou na lei, no parecer referencial da Procuradoria, e por isso não passou pela Procuradoria, por isso.”

“Eram todos os servidores. Existia um passo a passo ali para várias etapas dos servidores atuarem no processo.”

“a partir do momento em que é feita, digamos, uma manifestação da Procuradoria, ela tem lá todo passo a passo. Se aquilo ali está frágil ou não, cabe aos órgãos de controle, como, por exemplo, o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul ter atuado nisso.”

4.10 Nome: **Veronica Ribeiro Almuas**

Data: 13.11.2023

Cargo/função: **Empresária e Terapeuta**

A participação da depoente no caso em tela, foi que, a sua empresa foi a responsável pelos *kits* de robótica pela empresa Conceitto, onde a gente vende por processo de INEX. A venda do valor total foi de R\$ 2 milhões.

Ao longo de todo o seu depoimento, foi possível perceber que a depoente não tem conhecimento do funcionamento da sua empresa, dos produtos ofertados e da sua administração. Além de a depoente reside em Santa Catarina e a sua empresa tem sede em Gravataí. O que causa estranheza à este Relator.



# Câmara Municipal de Porto Alegre

4.11 Nome: **Lia Bárbara Marques**

Data: 13.11.2023

Cargo/função: **Professora concursada da Prefeitura de Porto Alegre**

A participação da depoente nos processos objetos desta CPI era no sentido de dar fluxo aos processos. Veja, esse setor ficava, então, no guarda-chuva do CGRS, na Coordenadoria Geral de Recursos e Serviço, sob a tutela do secretário Mário de Lima, que acumulava, então, as funções de secretário adjunto e coordenador do CGRS.

“a partir do comando da demandante, que era o setor de Coordenação pedagógica, eu, obviamente, viabilizei o fluxo para os setores correspondentes nessa tratativa de aquisição.”

Sobre o início do processo de aquisição, a depoente informa que a Sra. Michele Bartzen solicitou que iniciassem o processo para a aquisição.

” Seguindo o rito, como para todos os outros processos: esse era o fluxo. Então, na função que eu exercia naquele momento, eu recebia uma demanda, atendia e dava fluxo. Que setores precisam agora receber daqui para frente...”

“O nosso setor ali tinha a atribuição de receber uma demanda e entender quais setores seriam os próximos demandados e solicitar documentação para a análise desses setores. Esse era o papel, ou é ainda, o papel dessa equipe, na qual eu fiquei ali por não mais do que dois meses.”

“Eu não tinha gerência, e o *e-mail* demonstra isso, onde a coordenadora pedagógica que tem poder de decisão de escolha pelo produto, nos demanda, e eu sou a pessoa então, nesse setor, ponto focal para receber essa demanda, assim eu recebo e instrua o processo.”

“Primeira, a sua questão sobre de quem é indicação para a compra? Vou repetir: do setor CGP, Coordenação e Gestão Pedagógica. Na época, ou à época, sob tutela da Sra. Michele Bartzen, essa é a indicação. Tanto que o *e-mail* retrata isso.”

4.12 Nome: **Giovane Martins Vaz dos Santos**

Data: 20.11.2023

Cargo/função: **Assessor de investimentos**

O depoente trabalhou na SMED de 2021 a 2023 exercendo cargo de chefia da unidade de obras e coordenador de recursos e serviços.

“Não, eu não participava de contratação. A contratação era sempre feita ou diretamente pelas escolas até o limite de dispensa de licitação, ou, então, licitados pela SMED mesmo, mas aí o Setor de Obras que fazia os projetos básicos e os documentos técnicos.”



# Câmara Municipal de Porto Alegre

No que tange ao recebimento dos materiais adquiridos, declarou:

“No mínimo, três servidores deveriam atestar o recebimento dos materiais. Isso falando em termos de quantidade e também comparando com a nota fiscal. Após isso, eles encaminhavam a nota fiscal para pagamento. Existe um processo único do Município para o pagamento de notas fiscais. Incluindo notas fiscais e confirmando o recebimento e também as quantidades desses materiais, elas eram encaminhadas para pagamento e o pagamento era feito de forma automática, digamos assim.”

“todo mundo sabia do problema da logística. Inclusive, as compras poderiam ter sido feitas de outra forma, na minha opinião, mas eu não cheguei a ser consultado sobre isso, não era a minha...”

“Sim, após o relatório, tanto o prefeito quanto a secretária foram muito diligentes em afastar os servidores que eles viram como um envolvimento inicial, até de forma preventiva, e nós fizemos uma instrução normativa que criava diversos fluxos de modo a impedir que orçamentos daquele tipo voltassem a passar.”

“considerar como um problema de logística a questão do planejamento para recebimento dos materiais, aí, sim, nesse caso a gente teria um problema porque os materiais foram adquiridos sem que a gente tivesse até o espaço no depósito para recebimento.”

declarou: Ao ser questionado pela circulação de pen drives dentro da SMED,

“O pessoal usava bastante *pen drive* para passar documentos de um para o outro, para fazer os termos de referência e tal, **mas nunca vi ninguém entregando, por exemplo, um *pen drive* de alguém para ...**”

4.13 Nome: **Patrícia da Silva Pereira**

Data: 20.11.2023

Cargo/função: **Coordenadora de Assessoria de Educação**

Questionada sobre a sua participação nos fatos investigados nessas CPIs, assim declarou:

“O processo, diretamente, que eu iniciei o processo foi o da aquisição do SAEB, a pedido da nossa coordenadora, a Michele.”

“Os livros do SAEB, os 74 mil livros que foi solicitado que eu fizesse, mas pelo motivo simples, ninguém sabia fazer o processo, e eu fazia todos os processos de inexigibilidade. Então fui convidada... foi solicitado que eu instrísse o processo.”

“Não, eu fui solicitando, porque a Michele ia montando os documentos. Eu pedi para ela: “Tens o termo de referência?” “Tenho.”

# Câmara Municipal de Porto Alegre

“Então, monta o termo de referência nesses termos.” Eu ia pegando as instruções e ia ensinando a ela como fazia. “Monta o termo dessa forma. Eu preciso ‘x’, ‘y’ e ‘z’ informações.” Aí, ela montou o termo de referência e passou para mim. “Preciso de tais e tais certidões.” Ela pegou e me trouxe todas as certidões, me passava os documentos. Só isso.”

informou: No que tange ao recebimento dos materiais,

“Quando chegou o material do SAEB, que era o que eu tinha que responder, porque era, inclusive, a fiscal do contrato, eu recebi o telefonema da Simone: “Pati, chegou aqui as carretas com o material, me manda a lista das escolas para ser distribuído”. Eu abri o sistema integrado educacional, baixei um quantitativo de professores e alunos e mandei a lista para a Simone. Essa era a minha tarefa. Eu não acompanhei

mais nada, por quê? Porque todas as compras que eu fiz para minha assessoria eu recebi, eu assinei, eu guardei dentro da SMED mesmo, porque não era um quantitativo gigantesco, e fiz a distribuição somente em dezembro, e tem compras que eu comecei em janeiro, e foram entregues em dezembro. Por quê? Porque eu tinha que esperar todos os materiais chegarem para juntar no *kit*.”

4.14 Nome: **Anelise Tolotti Dias Nardino**  
Data: 20.11.2023  
Cargo/função: **Servidora Pública Municipal**

Questionada de como que começou a aquisição dos materiais, a depoente declarou:

“A Michele pede então que a gente dê início, então, eu tenho o projeto que é esse da biblioteca Aventura na Leitura, da Inca, o projeto Empreendedorismo, e o outro é o de Educação Financeira. Então, como eu não tinha essa experiência da condução de processos, nunca foi

a minha atribuição, não conhecia nem o sistema SEI também, fui aprendendo tudo junto, a Patrícia então foi a pessoa que foi nos instruindo, nos orientando de como fazer. Quando eu coloco então para Michele isso, da minha insegurança de fazer esses projetos, ela disse: “Cópia do SAEB”. Foi esse o termo que ela utilizou, e daí explica a pergunta do Ver. Jonas, de por que que todos aqueles orçamentos eram os mesmos, era porque estavam no SAEB. Então eu peguei todos os fornecedores que ela fez o orçamento, e repliquei nesses outros processos.”

“Foi a Michele que disse para copiar do SAEB. Ela disse que a Patrícia ia nos orientar, a Patrícia, na verdade, ela ficou de professora de todos lá da SMED, que ninguém sabia fazer processo, os fluxos eram muito truncados, a gente não tinha o conhecimento do rito todo dos processos. Então a Patrícia foi nos apontando o caminho, esse roteiro que ela montou de adesão à ata, a gente foi seguindo, e eu fui pegando ali os



# Câmara Municipal de Porto Alegre

fornecedores que ela utilizou eu utilizei. Então, foi tudo feito nesse processo.”

“A coordenadora Michele orientou para que eu seguisse o projeto do SAEB, e aqueles fornecedores apareciam no projeto do SAEB. Então, eu utilizei esses mesmos fornecedores. Ela endossou essa orientação.”

## 5.. DA ANÁLISE PROCESSUAL

Segundo a Nova Lei de Licitações, o **Serviço de Registro de Preço** (SRP) consiste num conjunto de procedimentos que se destina ao registro formal de preços em um documento chamado **Ata de Registro de Preço (ARP)**. Por meio desta, dispõe-se sobre compromisso para futura contratação, no qual são registrados o objeto, os preços, os fornecedores, os órgãos participantes e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no edital de licitação, no aviso ou instrumento de contratação direta e nas propostas apresentadas (art. 6º XLV w XLVI).

Na definição de Joel Niebuhr e Edgar Guimarães, o Sistema de Registro de Preços é:

“instrumento destinado à eficiência no gerenciamento de processos de contratação pública, por meio do qual o vencedor da licitação assina ata de registro de preços, comprometendo-se a oferecer por preço unitário o objeto licitado, de acordo com as necessidades da Administração, dentro da quantidade prefixada no edital e dentro do prazo também fixado nele, que não pode ultrapassar um ano” (NIEBUHR, Joel de Menezes; GUIMARÃES, Edgar. Registro de preços: aspectos práticos e jurídicos. Fórum: Rio de Janeiro, 2013, pág. 24.)

No município de Porto Alegre, destaca-se abaixo os regulamentos que citam a permissão de Adesão à Ata de Registro de Preço:

### **Decreto Municipal nº 11.762/1997**

“Art. 7º-A Fica delegada competência ao Secretário Municipal da Educação, para a prática dos seguintes atos: [...] II - adesão às Atas de Registro de Preços realizados pelos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário das esferas Municipais, Estaduais e da União, no que concerne à prestação dos serviços relacionados à educação, mediante prévia instrução do processo e análise jurídica da Procuradoria Setorial”. (Redação dada pelo Decreto nº 21502/2022) (Grifou-se)

### **Decreto Municipal nº 19.189/2015**

“Art. 4º São atribuições do Superintendente da CELIC, nos termos do art. 62 da Lei Complementar nº 765, de 2015: [...] § 3º O Poder Executivo de Porto Alegre, a critério do Secretário da Fazenda, mediante fundamentação da conveniência e de justificativa prévia, fica autorizado a:

# Câmara Municipal de Porto Alegre

[...] III - aderir às Atas de Registro de Preços realizados pelos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário das esferas Municipais, Estaduais e da União; e (Redação acrescida pelo Decreto nº 20.336/2019)” (Grifou-se)

## Decreto Municipal nº 21.363/2022

“Art. 43. À Diretoria de Licitações e Contratos (DLC), UT subordinada à SMAP, compete: [...] VI - firmar as atas de registro de preços e aderir às Atas de Registro de Preços realizados pelos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário das esferas Municipais, Estaduais e da União;” (Grifou-se)

Assim, percebe-se que não existe óbice jurídico para que o Município de Porto Alegre faça a adesão às atas de registro de preço de órgãos ou entidades de outra esfera de governo, mesmo diante da falta de regulamento municipal detalhado sobre tema.

A **Ata de Registro de Preços** é “o documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso, para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas” (inc. II, do art. 2º do Decreto 7.892/13).

Sobre a matéria, importa colacionar doutrina de Eliana Goulart Leão:

“A ata de registro de preços não é um contrato de fornecimento, mas, sim, um instrumento obrigacional regido pelo direito público e sem a conotação de contraprestacionalidade própria dos contratos resultantes das licitações comuns. Pode, grosso modo, ser comparada a um protocolo de intenções entre a Administração e os fornecedores do objeto, e a Administração, ao firmá-la, não assumirá qualquer ônus relativamente à outra parte (ou, outras partes) signatárias com isso apenas anuindo quanto ao registro de preços” (LEÃO, Eliana Goulart. O sistema de registro de preços. Campinas: Bookseller, 1996, p. 70).

Verifica-se que a forma de contratação efetuada pela SMED, utilização da Ata de Registro de Preço, está em consonância com os ditames legais, e conforme diversos depoimentos, é um instrumento jurídico adotado por diversas secretárias.

Inclusive, em resposta à diligência efetuada pelas CPIs, diversos órgãos, tais como o Tribunais do Estado do Rio Grande do Sul, atestaram a regular utilização desse tipo de procedimento em suas contratações, afastando toda e qualquer suposição de que a mera adesão à licitações realizadas por outros entes da federação configure qualquer tipo de ilegalidade.

O que se busca nessas CPIs é a análise de 12 fatos ocorridos na Secretária de Educação, com aquisições de materiais, utilizando a “carona” da Ata de Registro de Preços e a Inexigibilidade por notório saber jurídico.



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Ambas as formas de contratação com o ente público estão reguladas pelo ordenamento jurídico. Cada modalidade com as suas características e formas de execução, mas as duas em conformidade com a Lei.

Desta forma, primeiramente, não se pode falar que a Administração Pública utilizou forma diversa da permitida em lei para a aquisição dos materiais investigados nessas CPIs, pelo contrário, as formas de contratações estão inseridas na Lei de Licitações.

## 6. DOS PROCEDIMENTOS INTERNOS

Ao longo da instrução dessas CPIs, juntada de documentos e oitiva de testemunhas, foram questionados, alguns pontos:

- A- Os procedimentos foram seguidos de acordo com a legislação? Quem ordenava/indicava as empresas para iniciar o processo de aquisição dos materiais?
- B- Os procedimentos de destinação dos materiais adquiridos para a rede municipal de ensino estão adequados?
- C - Os procedimentos de compra de materiais estão em conformidade com a lei e normas vigentes?

Após analisar as provas apresentadas, documentos apresentados tempestivamente e as oitivas das testemunhas, este Relator, concluiu que:

### 6.1 Os procedimentos foram seguidos de acordo com a legislação?

Sim. Conforme depoimento de várias testemunhas às CPIs, o procedimento utilizado pela SMED está dentro dos ditames legais, senão vejamos com o trecho do depoimento da Servidora Mabel:

“Bom, a respeito da avaliação dos produtos, da escolha, o rito, ele foi **cumprido conforme a legalidade**. Eu acredito assim que não teve nada que **não tivesse sido instruído com orientação da equipe técnica jurídica da SMED, eu acredito que todas as etapas foram cumpridas.**”

Assim, verificou-se que, o procedimento começa com a pesquisa das empresas, de acordo com o objeto que deveria ser adquirido, fazendo escolhas e solicitando orçamentos.



# Câmara Municipal de Porto Alegre

## 6.1.1 Quem ordenava/indicava as empresas para iniciar o processo de aquisição de materiais?

Diversos testemunhos declaram que a escolha da empresa era analisada por uma equipe técnica que verificava as condições técnicas e jurídicas, emitia pareceres, e que a decisão final, cabia à Secretária de Educação.

O que ficou em dúvida, e merece ser analisado profundamente, é a participação da Servidora Michele, nesse processo todo, pois, diferentemente do que ela expôs, duas testemunhas, informaram que vinha dela a orientação da empresa que deveria ser contratada, senão vejamos:

A servidora Patrícia, em seu depoimento, informou que iniciou o processo de compra no sistema a pedido da coordenadora pedagógica Sra. Michele, senão vejamos:

**“SRA. PATRÍCIA DA SILVA PEREIRA:** Não foi definido por mim, vereador. Eu já respondi isso. Eu não fiz nenhuma definição. Eu só instruí o processo, incluí os documentos.

**VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT):** Ok. Foi pela senhora?

**SRA. PATRÍCIA DA SILVA PEREIRA:** Não.

**VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT):** Não. Foi por quem?

**SRA. PATRÍCIA DA SILVA PEREIRA:** Pela Michele..

Neste mesmo sentido a Servidora Anelise, declarou:

**“A Michele pede então que a gente dê início, então, eu tenho o projeto que é esse da biblioteca Aventura na Leitura, da Inca, o projeto Empreendedorismo, e o outro é o de Educação Financeira. Então,**

como eu não tinha essa experiência da condução de processos, nunca foi a minha atribuição, não conhecia nem o sistema SEI também, fui aprendendo tudo junto, a Patrícia então foi a pessoa que foi nos instruindo, nos orientando de como fazer. Quando eu coloco então para Michele isso, da minha insegurança de fazer esses projetos, ela disse: “Cópia do SAEB”.”

**Desta forma, importante aprofundar as investigações, no que tange a participação da Servidora Michele nas indicações das empresas contratadas.**

Fora essa questão, conforme já explanado no tópico jurídico, quanto a forma de aquisição não há ilegalidades verificadas por este Relator.

# Câmara Municipal de Porto Alegre

Outra dúvida que restou foi que as CPIs não conseguiram apurar quem ordenava/indicava as empresas para iniciar o processo de aquisição dos materiais? Era a coordenadora pedagógica? A equipe técnica? A secretária?

6.2 Os procedimentos de destinação dos materiais adquiridos para a rede municipal de ensino estão adequados?

Ao longo da instrução verificou-se falhas administrativas de logística nas distribuições dos materiais adquiridos. Ao tomar conhecimento, o Poder Executivo editou novas regras a fim de sanar as falhas.

Ressalva-se que, no que tange a quantidade dos materiais adquiridos e deixados nos depósitos, informou a Servidora Mabel que as escolas foram consultadas sobre o interesse na aquisição (planilha anexada no SEI) e, que após, essa análise, os pedidos foram feitos acrescidos de um percentual à mais para ter uma reserva técnica.

Os materiais que ainda se encontram no depósito, não foram ainda entregues às escolas, pois pertencem a coleção de 2024, e serão distribuídos no ano que se aproxima.

Outra questão importante para esclarecer é que, os livros adquiridos com erros, foram imediatamente devolvidos e trocados, sem custo algum para o município.

6.3 Os procedimentos de compra de materiais estão em conformidade com a lei e normas vigentes?

Ao analisar os contratos que originaram os dozes fatos investigados por estas CPIs, percebeu-se que, o empresário **Jailson Ferreira da Silva**, dono das empresas **JBG3** e da **WORLD SOLUÇÕES** e representante comercial das empresas **INCA TECNOLOGIA** e **ASTRAL CIENTÍFICAS** está envolvido com 6 das 11 aquisições aqui investigadas.

Ao longo do seu depoimento, ficou confuso, dentre as diversas empresas contratadas, quais são de propriedade do Sr. Jailson, quais ele representa, e quais ele somente fez a logística de entregas. Além do que, todas, apresentam o mesmo portfólio de vendas.

Vejamos: das empresas que apresentaram orçamentos para aquisição de materiais, o Sr. Jailson tem algum envolvimento, seja como dono, como representante ou apenas distribuidor, o que por si só merece uma investigação mais detalhada.

Importante observar que, referente à reunião realizada no gabinete do Prefeito com este empresário, e outras pessoas (foto divulgada e muito questionada) está CPI não conseguiu comprovar absolutamente nada. Sendo, apenas, uma reunião de divulgação de material pedagógico.



# **Câmara Municipal de Porto Alegre**

**Sendo assim, a recomendação desta relatoria é para uma investigação sobre essas empresas, pois poderia haver indícios de direcionamento e fraude na coleta de orçamentos.**

A oitiva da Senhora **Verônica Ribeiro Akmuas**, proprietária da **EMPRESA CONCEITTO**, responsável pela aquisição dos Kits de robótica, gerou algumas dúvidas sobre quanto a legitimidade na contratação, visto que a depoente, não soube nem informar o tipo de licitação que a sua empresa participou.

A Senhora Verônica se contradiz o tempo todo ao logo do interrogatório, vejamos:

**VEREADORA MARI PIMENTEL (NOVO):** Mas na época da CPI, quando ocorreram os escândalos, aí a empresa ficava em Estrela?

**SRA. VERONICA RIBEIRO ALMUAS:** Ficava.

**VEREADORA MARI PIMENTEL (NOVO):** E a empresa ficava na sede de uma outra empresa naquele momento?

**SRA. VERONICA RIBEIRO ALMUAS:** Não.

**VEREADORA MARI PIMENTEL (NOVO):** A senhora reconhece a família Pies.

**SRA. VERONICA RIBEIRO ALMUAS:** Sim, reconheço.

**VEREADORA MARI PIMENTEL (NOVO):** E, naquela época, a sua empresa ficava na mesma sede das empresas da família Pies?

**SRA. VERONICA RIBEIRO ALMUAS:** Eu acredito que sim, foi tudo feito contrato, então tem tudo registrado.

**Diante de várias contradições, do depoimento confuso e suspeito, recomenda este Relator uma melhor averiguação dos fatos.**

Com relação a necessidade e importância dos materiais adquiridos, principalmente após um momento pandêmico que vivíamos, faz-se necessário informar a situação da Nossa Capital nas avaliações do IDEB.

O IDEB é calculado com base no aprendizado do aluno em português e matemática (prova brasil) e no fluxo escolar (taxa de aprovação).

Segundo levantamento do IDEB, somente 36% dos alunos tiveram aproveitamento desejável em português e 11% em matemática. Porto Alegre por 12 anos não atende o IDEB.

Para a Ex-Secretária Janaina: “Comprar 27 mil Chromebooks e dar a oportunidade para que cada aluno tenha acesso para estudar, para fazer pesquisa no seu



# Câmara Municipal de Porto Alegre

equipamento, eu acredito que isso faz a diferença, sim, na aprendizagem dos alunos, ainda mais no momento que a gente vivia, de pandemia, onde a gente estava em isolamento”.

A Servidora Mabel, declarou em seu depoimento que as aquisições foram bem importantes, visto que houve a pandemia, em que as escolas tiveram grandes perdas no ensino. Assim, como, os materiais adquiridos contemplaram programas como o ALFABETIZA+POA e RECOMPOA.

A depoente Claudia em seu depoimento afirmou que as aquisições estavam de acordo com o planejamento da SMED para o ano de 2022, 2023 e 2024.

Assim, não restam dúvidas da importância e da necessidade que as escolas municipais tinham de aprimorar seus materiais e, ainda, levar aos alunos a tecnologia, grande atrativo escolar nos dias de hoje.

Ademais, em resposta à diligência das CPIs, a SMED informou “que não houve desperdício de dinheiro público, uma vez que todos materiais pedagógicos e equipamentos foram adquiridos de acordo com o número de alunos matriculados na rede municipal e estão diretamente imbricados nos programas estratégicos da SMED de inovação, recuperação e qualificação da aprendizagem da rede pública municipal de Porto Alegre.” Gize-se que tal informação não foi contraditada de forma contundente pelas provas colhidas, do que se considera que efetivamente a quantidade de materiais adquirida está em consonância com as necessidades da rede municipal de ensino.

## 7. DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS INTEMPESTIVAMENTE

Conforme se verifica no processo SEI onde constam os documentos apresentados nessas CPIs, em **20.11.2023**, após a oitiva das últimas testemunhas, este Relator, despachou encerrando a instrução e informando a data da leitura e votação do presente relatório.

Importante informar que, antes deste dia, o Relator esteve em uma reunião com a Vereadora Mari Pimentel, presidente de uma das CPI'S, na sala da Bancada do Partido Novo, a fim de solicitar e requerer que, se houvessem mais elementos de provas, deveriam ser juntados ao SEI até o encerramento da instrução (**20.11.2023**).

Ocorre que, verificando o processo SEI, tem-se a juntada de diversos documentos realizados pela Vereadora Mari Pimentel. Documentos esses que poderiam tranquilamente terem sido anexados antes do encerramento da instrução, ainda mais por não se tratarem de fatos ou provas novas inacessíveis até o encerramento da instrução processual das CPIs, ao contrário a Vereadora utilizou esses materiais largamente durante as reuniões sem anexar aos autos das CPIs, optando pelo compartilhamento seletivo com alguns parlamentares e utilizando, inclusive, esta documentação no que chama de “Relatório Independente”, sobre o qual, é importante referir, não foi dado qualquer conhecimento formal aos membros das CPIs.

# Câmara Municipal de Porto Alegre

Por diversas vezes, este Relator solicitou nas reuniões que todos os documentos citados por vereadores fossem anexados no SEI. A Sra. Presidente, não o fez.

Na reunião do dia 31.08.2023, quando falaram das agendas do Prefeito e da Secretária Sônia, o Relator solicitou a juntada, senão vejamos:

**VEREADOR-RELATOR MAURO PINHEIRO (PL):**

Presidente, só queria solicitar aos vereadores que, quando falarem sobre algum documento, que juntem, junto ao relator, porque senão eu não tenho como depois, da parte da relatoria... que anexem os documentos. O vereador falou em *e-mails* e tal, seria importante entregar os documentos. (31.08.2023)

Pedido não atendido, aliás, documentos juntados apenas após o encerramento da Instrução ((0657245) e ((0657269).

Verifica-se nobres colegas membros desta Comissão, que a Sra. Presidente, sequer cumpriu com o prometido na reunião do dia 02.10.2023, que apresentaria os áudios.

**VEREADORA MARI PIMENTEL (NOVO):** Eu vou apresentar o áudio, esse áudio foi enviado para minha pessoa, então ele saiu do meu celular, ele é um áudio que depois estará anexado ao processo das duas CPIs, e já está de posse dos outros... (02.10.2023)

**VEREADORA MARI PIMENTEL (NOVO):** Nós estaremos anexando ao processo. (02.10.2023)

Conforme documentos (0659567 e seguintes) os referidos áudios foram anexados somente após o dia 27.11.2023, 1 semana após o encerramento da instrução.

Com relação aos áudios apresentados intempestivamente o Relator, no dia em que eles foram citados, solicitou a Presidente algumas informações que não foram repassadas. vejamos:

**VEREADORA MARI PIMENTEL (NOVO):** Aqui estão os documentos, serão anexados à CPI, e eu acredito que a secretária tenha como explicar. (02.10.2023)

**VEREADOR-RELATOR MAURO PINHEIRO (PL):** Só para entender, Ver.<sup>a</sup> Mari, para a gente até poder fazer o relatório: Quem fala nesse áudio? Com quem está falando? Eu não consigo identificar as pessoas. (02.10.2023)

**VEREADOR-RELATOR MAURO PINHEIRO (PL):** Mas, vereadora, eu não consigo identificar quem são as pessoas que

# Câmara Municipal de Porto Alegre

estão falando no áudio, quando foi, nem data desse áudio. Então, para que eu possa colocar no relatório, tem que saber quem está falando, quem mandou, quem são as pessoas que estão falando. (02.10.2023)

**VEREADOR-RELATOR MAURO PINHEIRO (PL):**

Sim, mas eu não reconheço as vozes das pessoas. A senhora tem que identificar quem são. Isso não precisa ser agora, porque senão fica difícil eu fazer um relatório em cima de um áudio que eu não sei de quem é. (02.10.2023)

**VEREADORA MARI PIMENTEL (NOVO):** Relator, nós estaremos anexando...

**VEREADORA MARI PIMENTEL (NOVO):** Sim, está sendo anexado.

Mais uma vez, apesar dos constantes pedidos deste Relator, a Presidente Mari Pimentel não anexou as provas aos autos, os quais foram anexados somente uma semana após o término da instrução.

**Pergunto: Com qual intuito? Por que não apresentar as provas durante a instrução das CPIs? Por que não publicizar os elementos de provas a todos os membros das CPIs?**

Todos os membros das CPIs são imbuídos do poder de julgamento, pois agem como juízes. Se não for oportunizada a cada membro a análise de documentos e a discussão delas em plenário, não será possível aceitar que após o encerramento da instrução novos documentos sejam anexados e valorados pelo Relatório Final.

Outro fato importante e gravíssimo são os documentos apresentados intempestivamente, conversas de whats e degravação de conversas totalmente unilaterais, sem qualquer indicação de fidedignidade, e que podem ter sido alterados ou tirados do contexto da conversa.

Ademais, não bastassem as provas juntadas além de extemporâneas e não virem acompanhadas de qualquer comprovação técnica de veracidade, há de se lembrar que a suposta interlocutora da Vereadora Mari Pimentel nas conversas e áudios, ex-servidora da SMED Mabel, a desautorizou por vídeo e declaração escrita expressamente quanto ao uso de tais provas e, igualmente, colocou em dúvida o próprio conteúdo dos áudios e conversas, tornando tais provas altamente duvidosas para a formação de um convencimento minimamente hígido.

Não só o Relator, mas outros vereadores solicitaram a juntada desses documentos e informações de como que elas foram adquiridas, e, mais uma vez, a Presidente Vereadora Mari Pimentel não informou.

# Câmara Municipal de Porto Alegre

**VEREADOR CLAUDIO JANTA (SD):** E não está em posse nossa, para sabermos, para nós também, quem quebrou essa quebra de sigilo, como chegou até a senhora e não chegou a nós, só isso que eu quero saber. (16.10.2023)

**VEREADOR-RELATOR MAURO PINHEIRO (PL):**  
Só para nós entendermos essa folha que foi juntada aqui pela Ver.<sup>a</sup> Mari: a senhora quer juntar esse documento aos autos? (16.10.2023)

**VEREADORA MARI PIMENTEL (NOVO):**  
Exatamente, nós vamos anexar esse documento à CPI. (16.10.2023)

Ademais, são documentos que os membros das Comissões não tiveram acesso, não puderam analisar para formar o juízo de valor. Bem como não puderam utilizar para fazer perguntas às testemunhas.

Sendo assim, este Relator após 120 dias de trabalhos semanais analisando e estudando os fatos e provas da CPI, conclui que a intenção da Nobre Presidente Vereadora Mari Pimentel é **EXCLUSIVAMENTE** eleitoreira, agindo de má-fé, pois, se assim não fosse, teria apresentado “provas” a todos os membros a fim de uma maior transparência e efetividade na análise procedimental.

A questão é tão eleitoreira, visando apenas as eleições de 2024, pouco importando para a realidade e prova dos fatos, que mesmo antes do prazo, apresentou para a **MÍDIA** o seu relatório, que digamos, parece mais um material midiático.

Ora nobre colegas, membros dessas Comissões, foi um desrespeito com esse Relator e com todos os membros a forma como a Sra. Mari Pimentel se posicionou frente a Presidência dos trabalhos, desde o início, diga-se de passagem, infringindo o Regimento Interno da Casa, descumprindo normas, desrespeitando vereadores e agora **ESCONDENDO** documentos. **Isto é lamentável.**

Assim, em face do Princípio do Contraditório e da Ampla defesa, bem como do devido processo legal, este Relator não examinou os documentos apresentadas após o encerramento da instrução desta CPI.

## 8. DA CONCLUSÃO

Em exaustivo exame do acervo indiciário colacionado nas reuniões das CPIs, que de forma isenta e transparente promoveu investigações, e tendo em vista que as presentes CPIs tem a função altamente fiscalizadora do Poder Legislativo, as Comissões Parlamentares de Inquérito recomendam:

- 8.1 Que a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, instaure procedimento administrativo específico para apurar possíveis irregularidades nas

# Câmara Municipal de Porto Alegre

contratações objeto destas CPIs pela SMED, especialmente aquelas conduzidas por intermédio do empresário Jaílson Ferreira, na condição de proprietário, representante ou distribuidor, bem como da empresa Conceitto, de propriedade da Sra. Verônica Ribeiro Almuas;

- 8.2 Que a Prefeitura Municipal de Porto Alegre instaure procedimento interno para apurar responsabilidades nas falhas de gestão identificadas por estas CPIs, notadamente aquelas relacionadas aos problemas de distribuição dos materiais adquiridos e à falta de condições estruturais dos equipamentos públicos da SMED para o uso do aparato tecnológico comprado;
- 8.3 Que a Prefeitura Municipal de Porto Alegre institua Grupo de Trabalho, ou outra estrutura administrativamente adequada, para realização de uma análise minuciosa dos processos de compras instituídos a fim de aprimorar os fluxos realizados na SMED, visando evitar que situações como as apontadas no presente Relatório voltem a se repetir;
- 8.4 Que a Prefeitura Municipal de Porto Alegre organize força tarefa para promover melhorias estruturais, especialmente arquitetônicas, elétricas e de mobiliário, nas escolas da rede pública municipal, permitindo que todas possam disponibilizar aos seus alunos em atividades pedagógicas os materiais didáticos comprados;
- 8.5 Que a Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre estabeleça cronograma com um fluxo organizado para entrega dos materiais adquiridos, priorizando o atendimento às escolas, a fim de que as mesmas não tenham surpresas, como ocorreu;
- 8.6 A remessa do presente Relatório aos órgãos de controle para o devido conhecimento e providências que entenderem cabíveis.

Diante de todo o exposto, as Comissões Parlamentares de Inquérito da Câmara Municipal de Porto Alegre, formadas pelos nobres vereadores, consideram que, após árduo trabalho, cumpriram a sua função precípua de investigar por intermédio de documentos apurados pelos integrantes das CPIs, respeitando os princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa dos investigados, prestigiando o Estado Democrático de Direito.

É o relatório.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2023.



Mauro Roberto Pinheiro  
Relator das Comissões Parlamentares de Inquérito